



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 168 /2019

228

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Saúde, Bem-Estar Animal e Zoonoses

Sala das Sessões, em 12 / 12 / 2019

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

A presente proposta visa a implantação de um Programa de Terapia Assistida por Animais aos munícipes atendidos pela rede hospitalar e escolar pública municipal. Por meio de convênios e parcerias, a implantação desta política pública pelo Executivo, trará muitos benefícios à saúde desses mogianos.

Além de ser uma companhia inestimável, os animais são capazes de ajudar as pessoas a superar vários problemas de saúde. É o que acontece com os animais de terapia. Eles são a solução para muitos dos problemas que crianças, adultos e idosos podem ter.

A terapia assistida por animais ou zooterapia propõe a utilização de várias espécies de animais em atividades reabilitadoras, psicopedagógicas, terapêuticas e integradoras.

Para as crianças com necessidades especiais, a capacidade de interagir com um cão, gato ou outro amigo peludo pode ter um impacto muito positivo sobre a sua qualidade de vida. Interagir com um animal de estimação pode potencializar a recuperação de uma doença grave. A interação pode mudar comportamentos, criar um senso de responsabilidade e até mesmo melhorar a capacidade de uma criança participar no tratamento terapêutico, levando a realizações em relação às metas e objetivos identificados. As crianças muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



vezes criam confiança e facilmente atingem um nível de intimidade com os animais.

A implantação de um programa do gênero no município, que possa propiciar atendimento a adultos e crianças com auxílio de animais como instrumento facilitador de abordagem e de estabelecimento de terapias contribuindo na socialização de pessoas, na psicoterapia, em tratamentos de pacientes com necessidades especiais, será de grande importância para melhoria na qualidade de vida desses grupos que virão a ser assistidos.

Ante o exposto, em face da relevância dos fatos apresentados é que requeremos aos nobres pares, aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 10 de dezembro de 2019

FERNANDA MORENO

VEREADORA – PV

DIEGO DE AMORIM MARTINS

VEREADOR - MDB

◀ Voltar

(<https://portaleducacao.lpages.co/portal-play>)

Os benefícios da Terapia Assistida com Animais



PSICOLOGIA (/conteudo/artigos/psicologia/17)

Qualquer pessoa pode fazer uso da terapia animal: os idosos, adultos ou crianças com problemas psiquiátricos, portadores de deficiência física ou mental, com câncer ou soropositivos e pacientes domiciliares ou hospitalizados. Apesar de a teoria sugerir que pacientes imunossuprimidos, susceptíveis a infecções oportunistas com histórico severo de alergias e problemas respiratórios ou internados nas unidades de terapia intensiva não façam uso da terapia, alguns projetos descrevem visitas a esses pacientes, pois pesquisas revelaram que visitantes humanos transmitem mais infecções aos pacientes do que os animais, quando devidamente limpos e imunizados. A restrição real compete ao paciente que possui medo ou aversão a animais (KAWAKAMI; NAKANO, 2007).

Estudos recentes têm mostrado que o uso de animais tais como, cães, gatos, pássaros, cavalos, golfinhos entre outros, representa um contributo importante para o bem-estar social e psicológico das pessoas. Os resultados da TAA e os seus benefícios são transversais a toda a população - além de aceites pela sociedade e comunidade médica e já tem reconhecimento científico, justificando o investimento na investigação. (COUTO,2007)

Segundo Couto (2007) em Portugal, a TAA começa a ser uma aposta forte, aplicada, por exemplo, em crianças com autismo ou a Síndrome de Down, e no acompanhamento a idosos e adultos jovens com problemas diversos, quer funcionais, quer psicológicos, ou que, simplesmente, se sintam sozinhos. Em alguns casos, a TAA pode ser auto-aplicada pelo indivíduo, em sua própria casa, na maioria dos casos o recurso a este tipo de apoio tem de ser contextualizado e inserido num programa especializado.

Seria de fundamental importância, numa fase anterior ao tratamento, recolher, de forma rigorosa e detalhada, informação sobre a historia clínica da pessoa. Isto porque a escolha da terapia a aplicar e o animal a utilizar irá depender diretamente da patologia que a pessoa acusar (COUTO, 2007).

As terapias com cães em hospitais propõem que o tempo máximo para a visita seja de uma hora e meia, para que os animais não fiquem estressados. Embora se trate de cães saudáveis, deve-se evitar contato com o rosto do paciente. Destacam também que o número de animais participantes deve ser razoável com o tamanho da instituição, e que aqueles que modificam seu temperamento após entrarem na instituição devem abandonar o lugar imediatamente, assim como as fêmeas no cio não podem participar. (KAWAKAMI; NAKANO, 2007).

De acordo com Kawakami; Nakano, (2007), existem vários benefícios na Terapia Assistida por Animais, entres eles seria:

- Dar nomes aos filhotes ou chamar os animais pelo nome são excelentes exercícios fonoaudiológicos à pacientes que possuem dificuldade de falar. Aqueles que não falam são estimulados a produzir expressões vocais;
- Fazer o paciente acariciar, pentear e jogar bola para o cão é um ótimo exercício de coordenação de movimentos, além de ajudar a controlar o estresse, diminuir a pressão arterial e reduzir os riscos de problemas cardíacos, como comprovado pelo estudo onde sugere que a criação dos animais pode causar efeitos relaxantes, evidenciado pela redução da pressão sanguínea e aumento da temperatura corporal;
- Diminui a percepção da dor e a ansiedade;
- Constatou-se que os pacientes que cuidavam de animais gastavam 16% a menos de medicamentos e saíam dois dias antes dos hospitais do que os doentes que não mantinham contato com os bichos;
- O contato com animais aumenta as células de defesa e deixa o organismo mais tolerante a bactérias e ácaros, diminuindo a probabilidade das pessoas desenvolverem alergias e problemas respiratórios;
- O estímulo do animal faz com que aumente o nível de endorfina, ajudando a minimizar os efeitos da depressão;
- Diminui a solidão e a inibição dos pacientes melhorando consideravelmente o comportamento social;
- Ajuda a descontrair o clima pesado de um ambiente hospitalar;
- Aumenta o desejo de lutar pela vida;
- Melhora as relações interpessoais; e finalmente, mas não menos importante;

- O animal facilita e nutre a comunicação entre o profissional e o paciente.



Os benefícios da Terapia Assistida por Animais em idosos

Os animais quebram a depressão, tão comum nos idosos, especialmente naqueles que não têm mais vínculos familiares, como é o caso dos que vivem em instituições, e falam sempre do mesmo assunto: a doença, o abandono ou as dificuldades da vida. Torná-lo mais receptivo ao meio em que vive. Fazê-lo sorrir, interagir ou simplesmente brincar. Para dar um basta à solidão, eles entram em ação sem pedir nada em troca. (CÃES, 2006).

De acordo com Cães (2006), todos os pacientes com idade avançada precisam de tratamentos humanizados, e o que vemos no dia-a-dia é uma tendência para a humanização. Neste sentido, temos colaborado para que as equipes médicas, profissionais e pessoal de apoio vejam os pacientes com mais atenção e bondade. Os animais trazem esse aspecto muito claro, pois quebram o gelo, e proporcionam uma atmosfera mais quente nas relações. Embora ainda falte muito o que saber sobre os mecanismos biológicos que conectam a mente e corpo, já são muitos os estudos que indicam os efeitos fisiológicos positivos gerados nas pessoas que interagem com os animais.

Os resultados alcançados pelo trabalho desenvolvido por dois médicos da África do Sul. O professor Johannes Odendaal e a Dra. Susan Lehmann obtiveram boas respostas sobre esses mecanismos. Tanto nos humanos como em cães há uma mudança hormonal benéfica que ocorre nas endorfinas beta, phenylethylamina, prolactina, dopamina e oxitocina (interação positiva). Além do bem-estar, a liberação dessas substâncias químicas também reduzem o cortisol (hormônio do estresse). Num estudo piloto foram caracterizados os efeitos normalizantes, do animal associado à terapia, exercem sobre os aminoácidos dos neurotransmissores em pessoas deprimidas. A realidade é que a relação terapêutica entre animais e humanos foi cientificamente medida e daqui a alguns anos poderá gerar uma mudança nas bases de algumas áreas da medicina. (CÃES, 2006). "Um cérebro confuso e ansioso envia mensagens desordenadas, confundindo o sistema imunológico. Um cérebro relaxado e equilibrado permite ao corpo e mente trabalharem em natural harmonia. Esse mecanismo explica porque o sentimento de amor tem um poder de cura". (BECKER, s/d apud CÃES, 2006).

Os benefícios nas terapias para idosos são de total importância para o estado, físico, mental, social e emocional (CÃES, 2006):

Físicos:

- Os exercícios e estímulos são variados, aumentando a mobilidade;
- A terapia ajuda a regular a pressão arterial, com reações químicas positivas (segundo estudos divulgados por programas americanos, ingleses e canadenses);
- Bem-estar geral;
- Redução do estado de dor;
- Dá um novo ânimo para as funções da fala e físicas.

Mentais:

- Estimula a memória do paciente levando em conta as diversas observações relativas à vida do idoso e dos animais com os quais mantém contato. Exercícios de cognição através de material usual do animal, da alimentação e de higiene.

Sociais:

- Oportunidade de comunicação e sentido de convivência;
- Recreação, diversão e alívio do tédio do cotidiano. Redução da sensação de isolamento;
- Possibilidade de troca de informações e de ser ouvido;
- Sentimento de segurança, socialização e motivação.

Emocionais:

- Amor incondicional e atenção, espontaneidade das emoções, redução da solidão, diminuição da ansiedade, relaxamento, alegria, reconhecimento de valor, troca de afeto;
- Vínculo e aumento de confiança com o ser humano, com o foco nos participantes da terapia;
- Reações positivas a estímulos (alimentação, necessidades básicas e higiene);
- Os benefícios continuam mesmo depois das visitas, através das lembranças e experiências positivas.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KAWAKAM, C.; NAKANO, C. Relato de experiência: terapia assistida por animais (TAA)-mais um recurso na comunicação entre paciente e enfermeiro, mai.2002.. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC00....> Acesso em 6 ago.2007.

COUTO, L. Terapia assistida com animais carece de mais informação, 04 jun. 2007. Disponível em:< <http://www.pcd.pt/noticias/ver.php?id=5758>>. Acesso em 1 ago. 2007.

CÃES LEVAM ALEGRIA PARA A TERCEIRA. Diário do Nordeste, 18 jun. 2006. Disponível em: < <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=344718>> Acesso em 31 jul. 2007.



por **PATRÍCIA OGUMA**



Psicóloga Clínica graduada em Psicologia Licenciatura Plena e Formação do Psicólogo, atua hoje em consultório particular na Cidade de Santo André, na região do ABC Paulista. Graduada também em Comunicação Social, com ênfase em Publicidade e Propaganda e formada no curso de Magistério. Pós graduanda em Neuropsicologia na FMABC.

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

NOME

EMAIL

ENVIAR

[Institucional \(/institucional\)](#)

[Oportunidades \(/institucional/oportunidades\)](#)

[Políticas e Comunicados \(/institucional/politica-comunicado/politica-comunicado\)](#)

[Todos os Cursos \(/cursos\)](#)

[Blog do Portal \(/conteudo\)](#)

[Fale Conosco \(/institucional/fale-conosco\)](#)

[Mapa do Site \(/mapa-do-site\)](#)

3003-4580

[\(https://www.facebook.com/portaleducacao/\)](https://www.facebook.com/portaleducacao/)[\(https://twitter.com/portaleducacao\)](https://twitter.com/portaleducacao/)[\(https://plus.google.com/+portaleducacao\)](https://plus.google.com/+portaleducacao/)[/user/PortalEduc](https://www.youtube.com/user/PortalEduc)

PORTAL DA EDUCAÇÃO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Alameda Barão de Limeira, 425, 7º andar - Santa Cecília CEP 01202-001 CNPJ: 04.670.765/0001-90 Inscrição Estadual: 283.797.118



PROJETO DE LEI Nº 168 /2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar o Programa Pet Terapia, que dispõe sobre Terapia Assistida por Animais no Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a implantar, no âmbito municipal, o Programa "Pet Terapia", que visa propiciar atendimento a adultos e crianças com auxílio de animais como instrumento facilitador de abordagem e de estabelecimento de terapias contribuindo na socialização de pessoas, na psicoterapia, em tratamentos de pacientes com necessidades especiais, bem como diminuição da ansiedade provocada por causas diversas.

Parágrafo único - O projeto que trata o caput buscará oferecer tratamento aos munícipes assistidos pela rede hospitalar e escolar pública municipal.

Art. 2º - Fica o Município de Mogi das Cruzes, por meio de seus órgãos competentes, autorizado a organizar e estruturar o Programa Pet Terapia.

Art. 3º Fica facultado ao município contratar profissionais, celebrar convênios com entidades, obter patrocínios, manter parcerias com associações, Hospitais Veterinários, Organizações Não Governamentais, estabelecimentos congêneres, visando dar cumprimento ao disposto nesta lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar o presente Programa dando-lhe eficácia e aplicabilidade, em especial no que tange à criação, composição e competência dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua coordenação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 10 de dezembro de 2019

FERNANDA MORENO

VEREADORA – PV

DIEGO DE AMORIM MARTINS

VEREADOR - MDB